



**PORTARIA N. 4082/2023**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a Recomendação nº 37, de 15 de agosto de 2011, do Conselho Nacional de Justiça, por meio da qual determinou observância às normas de funcionamento do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário - PRONAME e de seus instrumentos;

**CONSIDERANDO** a expedição da Portaria nº 488/2023, desta Presidência, a qual designou os membros da Comissão Permanente de Avaliação Documental - CPAD, para o biênio 2023/2025;

**CONSIDERANDO** o conteúdo da deliberação exarada nos autos SEI nº 0001081-77.2023.8.01.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria 488/2023 que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar a Desembargadora Eva Evangelista e os servidores José Vicente Almeida de Souza, Ana Lúcia Cunha e Silva, Greice Garcia da Silva e Izabela Mirna Pinto Maluf para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão Permanente de Avaliação Documental - CPAD, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre, no biênio 2023/2025.”

Art. 2º Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar da sua publicação.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Publique-se.

Rio Branco-AC, 15 de novembro de 2023.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente